DECRETO EXECUTIVO Nº 6.368, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 338.000,00.

5916

0001

CÉSAR ULIAN, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 108, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal 3.649, de 11 de maio de 2022,

Decreta:

3.4.4.9.0.51.00.000000

Art. 1º Fica aberto no orçamento de 2022, Lei Municipal n° 3.605, de 15 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

ÓrgãoSECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOUnidadeCulturaCategoriaDescriçãoConta Rcso Valor(R\$)13.391.5661.1617.Restaurar e Requalificar o Campanário

Art. 2º O Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo anterior será coberto através do superávit financeiro dos recursos livres – código de vinculação 0001 – apurado no exercício financeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OBRAS E INSTALAÇÕES

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

CÉSAR ULIAN Prefeito Municipal

> Registrado e Publicado Em 11/05/2022

338.000.00

Sec. Administração e Governo